



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraubas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

PAUTA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

SAUDAÇÕES:

- Boa Tarde aos Nobres Colegas Vereadores, a Plateia aqui presente e internautas que nos acompanham pelas nossas mídias sociais.

ABERTURA DA SESSÃO:

- Solicito ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Teófilo Fernandes Pimenta, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum de Um Terço (quatro) vereadores;
- Sob a Proteção de Deus e da lei, iniciamos os nossos trabalhos de hoje, declarando aberto a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da 2ª Sessão Legislativa, da 38ª Legislatura do ano de 2022;
- Determino ao Primeiro Secretário da Mesa que faça a Leitura do Expediente

EXPEDIENTE:

- Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022;

DOS VEREADORES:

- **Ofício nº 004/2022 / GV** – de autoria do Parlamentar Francisco Hamilton Bezerra, encaminha Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2022, dispondo sobre: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Por Amor e dá outras providências;
- **Indicação nº 104/2022** – de autoria do Parlamentar Denys de Moraes Bezerra, solicita Um Transporte Escolar para Estudantes com deficiência na Zona Rural e Uma Ajuda Financeira (Bolsa/Auxílio);
- **Indicação nº 105/2022** – de autoria do Parlamentar Teófilo Fernandes, solicita um Ponto de Atendimento Médico na comunidade Rural do PA de Maravilha;
- **Indicação nº 106/2022** – de autoria do Parlamentar Teófilo Fernandes, solicita um a Construção de “Mata Burros” na estrada que dá acesso a comunidade rural de Marrecas;
- **EXPEDIENTE:** De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 212, em seus parágrafos Primeiro e Segundo as inscrições dos oradores, para o Expediente, serão feitas em livro especial, sob a fiscalização do 1º Secretário, tendo o vereador o tempo máximo de 05 (cinco) minutos e serão apenas 06 (seis) inscritos por sessão.

ORDEM DO DIA:

- De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 80, em seus incisos I e II, Cada parlamentar terá 05 (Cinco Minutos) para proferir suas palavras em Discursão de Projetos e Vetos e de 03 (três) minutos sobre demais Proposições e poderá ser apartado por 01 (Um) minuto.
- Determino ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Teófilo Fernandes Pimenta, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum para maioria absoluta (seis) vereadores;

Matéria	Autoria	Assunto	Apreciação

- **TRIBUNA POPULAR** – de acordo com o **Art. 236** do nosso Regimento Interno - A Tribuna Popular é um espaço destinado a participação dos Municípios, organizados em movimentos ou entidades para apresentar temas de interesse geral ou coletivo, que devam ser levados ao conhecimento dos Vereadores, e somente pode ser usada para exposição de matéria que diga respeito ao Município. Cada Participante terá 05 (cinco) minutos e deverá ter sido inscrito 48 horas antes do início da sessão.
- **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Se inscrever com o 1º Secretário da Mesa, Vereador Teofilo Fernandes – de acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 223, paragrafo quarto, Cada parlamentar terá 03 (três Minutos) para proferir suas palavras e não poderá ser apartado.

Caraúbas-RN, em 01 de setembro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra
Vereador Presidente

OBS: Próxima Sessão Ordinária – Dia 08 de setembro de 2022, às 15 horas.

Acesse Nossas Mídias: Instagram: @camaradecaraubas Facebook: Câmara de Caraúbas Site: Caraubas.rn.leg.br